

Bruxelas, 29 de maio de 2015
(OR. en)

9318/15

Dossiê interinstitucional:
2014/0199 (COD)

VOTE 36
INF 97
PUBLIC 38
CODEC 789

NOTA

Assunto:

- Resultado da Votação
- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a certos procedimentos de aplicação do Acordo de Estabilização e de Associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a antiga República jugoslava da Macedónia, por outro (codificação) (**Primeira leitura**) (**AL**)
- Adoção do ato legislativo

3392.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Competitividade (Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço))
Bruxelas, 28 e 29 de maio de 2015

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

8788/15 CODEC 703 CODIF 66 ECO 62 INST 154 MI 302
PE-CONS 18/15 CODIF 46 ECO 40 INST 98 MI 192 CODEC 419

aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, em 20.05.2015

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e Acesso aos Documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
Session: **3392**
Configuration: **Competitiveness**
Item: **2014/0199 (COD)** (Document: **18/15**)
Voting Rule: **qualified majority**
Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council on certain procedures for applying the Stabilisation and Association Agreement between the European Communities and their Member States, of the one part, and the Former Yugoslav Republic of Macedonia, of the other part (codification) (First reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	28	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **28/05/2015**

Final result



Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21	
БЪЛГАРИЯ	1,43	
CESKÁ REPUBLIKA	2,05	
DANMARK	1,11	
DEUTSCHLAND	15,91	
EESTI	0,26	
ÉIRE/IRELAND	0,91	
ΕΛΛΑΔΑ	2,17	
ESPAÑA	9,17	
FRANCE	13,02	
HRVATSKA	0,84	
ITALIA	12,05	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17	
LATVIJA	0,39	

Member State	Weighting	Vote
LIETUVA	0,58	
LUXEMBOURG	0,11	
MAGYARORSZÁG	1,95	
MALTA	0,08	
NEDERLAND	3,37	
ÖSTERREICH	1,69	
POLSKA	7,49	
PORTUGAL	2,06	
ROMÂNIA	3,93	
SLOVENIJA	0,41	
SLOVENSKO	1,06	
SUOMI/FINLAND	1,07	
SVERIGE	1,90	
UNITED KINGDOM	12,63	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>